CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº870 DE 13 DE MAIO DE 2019

## RESOLUÇÃO - CMDDCA Nº 005/2024

Considerando a Octogésima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Crianca e Adolescente de Vila Valério-ES, estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro.

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDDCA) do Município de Vila Valério/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais Nº 870 de 13 de maio de 2019 e Nº 921 de 05 de marco de 2021;

## **RESOLVE:**

Art. 1° - APROVAR A POSSE DA SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR ADRIANA PARTELLI STOCCO E SOLICITAR AO PREFEITO MUNICIPAL O DECRETO DE NOMEAÇÃO DOS (AS) CONSELHEIROS TUTELARES, mencionados no artigo 2º, emitido pelo CMDDCA - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Vila Valério-ES.

Art. 2° -Conselheiros Tutelares eleitos e diplomados:

- I. Delermando Tavares da Silva 155 votos:
- II. Suelen de Paula da Silva Batista 68 votos
- III. Gabriela Modzdzen Monjardim Mendes 42 votos;
- IV. Rosilene Teixeira Silva 37 votos;
- V. Adriana Partelli Stocco 29 votos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação tendo validade de 01 (um) ano.

Vila Valério, 26 de fevereiro de 2024.

Edinéia Gonçalves Braz Edinéia Gonçalves Presidente do CMDDCA

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da